

**MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013**

RGF – Anexo I (LRF, art.55, inciso I, alínea “a”)

R\$1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	<b>116.260.625,04</b>	<b>264.855,75</b>
Pessoal Ativo	104.453.297,23	33.478,25
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.043.224,96	-
Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contr.Terc.(§1º art.18 da LRF)	1.764.102,85	231.377,50
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	<b>1.946.297,17</b>	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.946.297,17	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	<b>114.314.327,87</b>	<b>264.855,75</b>
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		<b>114.579.183,62</b>

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	<b>6.617.300.702,30</b>
% DO DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	<b>1,73%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <6%>	<b>397.038.042,14</b>
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <5,7%>	<b>377.186.140,03</b>
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>	<b>357.334.237,92</b>

Fonte: SECCOC

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, no termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Diretor de Administração e Finanças

Ismael Fábregas Junior  
Auditor

Leonardo Silveira de Castro Pires  
Presidente

Wellington Gonçalves de Magalhães  
1º Vice-Presidente

Orlei Pereira da Silva  
2º Vice-Presidente

Leonardo José de Mattos  
Secretário-Geral

Vilmo Ferreira Gomes  
1º Secretário

Verenildo dos Santos  
2º Secretário